



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 10 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

### INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 30 do Regimento interno:

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica Instituída no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, constituída pelos servidores efetivos, Vitor Diniz Dutra, como Presidente; José Maurício Rovetta e Margarida M. Catarinozi Cecon, como membros, para avaliação de desempenho dos Servidores nomeados em virtude de concurso Público, conforme disposto no artigo 63 da Lei Complementar nº 27/2012, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anchieta.

Parágrafo único: Poderão ser convidados a participar desta Comissão servidores da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Anchieta para assessorar a mesma conforme necessidade definida pela comissão.

Art. 2º - O Servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos no art.34 da Lei Complementar 27/2012 e a Resolução 180 de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria, revoga a portaria nº 10/2015 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 08 de janeiro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente da CMA

Publicado em 08/01/19  
nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal"

  
\_\_\_\_\_